

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## EMENDA IMPOSITIEMENDI VABOSITI NA INPIXE PAE Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Saúde - custeio para compra de arcondicionado e instalação para o CEM - Centro de Especialidades Médicas.	R\$ 40.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 40.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023.

Regina Célia Daniel Vereadora





## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para compra de ar-condicionado para o CEM - Centro de Especialidades Médicas.

